



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 002/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, DO DECRETO N. 11.525/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 E REGULAMENTOS MUNICIPAIS.

1. PARTES

1.1 o município de BOA VISTA DA APARECIDA, estado do PARANÁ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 972.932.379-87 residente e domiciliado na cidade de Boa Vista da Aparecida/PR e o AGENTE CULTURAL, **LUCAS CHAGAS DE CARVALHO**, portador(a) do RG nº 6.711.001-3, expedida em SSP/PR, CPF nº 052.415.559-35, residente e domiciliado(a) na Rua Natal, nº 1859 na cidade de Cascavel/PR, CEP: 85810-061, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, DO DECRETO N. 11.525/2023 E DO DECRETO 11.453/2023.

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **A HISTÓRIA DA MINHA CIDADE**, contemplado conforme chamamento público nº 001/2023

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$ 6.446,22 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **BANCO DO BRASIL**, Agência nº 3508-4, Conta Corrente nº 60.786-X

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Nos casos de rejeição da prestação de contas em prazo de denúncia ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

Estado do Paraná
CNPJ: 78.121.985/0001-09

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

- I - extinto por decurso de prazo;
- II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
 - a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;
 - c) violação da legislação aplicável;
 - d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
 - e) má administração de recursos públicos;
 - f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 - g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 - h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida



12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

12.1 O Monitoramento e controle dos resultados, será feito pela Secretaria Municipal de Cultura, e pela Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização nomeada através da **Portaria n° 244/2023**.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com vigência até 30 de junho de 2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Site Oficial do Município e no Diário Oficial do Ente.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Boa Vista da Aparecida/PR, dia 14 de dezembro de 2023

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS:97293237987
Assinado de forma digital por
LEONIR ANTUNES DOS
SANTOS:97293237987
Dados: 2023.12.14 08:04:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

Leonir Antunes Dos Santos

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCAS CHAGAS DE CARVALHO

Data: 14/12/2023 10:59:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGENTE CULTURAL

Lucas Chagas De Carvalho

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: LUCAS CHAGAS DE CARVALHO.

PROJETO: A HISTÓRIA DA MINHA CIDADE.

VALOR DO TERMO: R\$ 6.446,22 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato vai até dia 30 de junho de 2024.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 14 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTUNES
DOS
SANTOS:9729323
7987

Assinado de forma digital
por LEONIR ANTUNES DOS
SANTOS:97293237987
Dados: 2023.12.14
11:25:00 -03'00'

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, conforme apontado pelo Departamento Contábil em anexo. Boa Vista da Aparecida, 14 de dezembro de 2023.

VOLMIR PEREIRA RAMOS

Presidente
Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:D7E03CF5

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**Processo Administrativo nº 06/2023**

Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21 **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria para atendimento da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, em favor da empresa José Pedro Mateus de Menezes – Me, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.138.792.0001-30, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, conforme apontamento do Departamento Contábil. Boa Vista da Aparecida, 14 de dezembro de 2023.

VOLMIR PEREIRA RAMOS

Presidente
Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:480C4A7E

**LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - TOMADA
DE PREÇOS Nº 013/2023**

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023, que após a análise e verificação da habilitação, ficou **HABILITADA** a proponente conforme abaixo:

| Nº | EMPRESA |
|----|--|
| 1 | KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA |

Como houve renúncia ao prazo recursal foi aberto também o envelope da proposta, onde ficou a **CLASSIFICAÇÃO** conforme abaixo:

| LOTE | CLASSIF. | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|------|----------|--|--|
| 01 | 1º | KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA | R\$ 40.484,09 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). |

Boa Vista da Aparecida, 14 de dezembro de 2023.

Presidente

Membros :

Processo Nº _____
Fls. Nº 443

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:39F633FB

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
005/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
005/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: LUCAS CHAGAS DE CARVALHO.

PROJETO: A HISTÓRIA DA MINHA RUA.

VALOR DO TERMO: R\$ 23.636,16 (vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos.).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato vai até dia 30 de junho de 2024.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 14 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato
Código Identificador:5DB0DCE9

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
005/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
005/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: MIDIA CLICK 3 LTDA.

PROJETO: CINE PRAÇA.

VALOR DO TERMO: R\$ 14.754,88 (quatorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato vai até dia 30 de junho de 2024.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 14 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato
Código Identificador:E92BA131

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
002/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
002/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: LUCAS CHAGAS DE CARVALHO.

PROJETO: A HISTÓRIA DA MINHA CIDADE.

VALOR DO TERMO: R\$ 6.446,22 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato vai até dia 30 de junho de 2024.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 14 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato

Código Identificador:3E53ECE5

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
003/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
003/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: LUCAS CHAGAS DE CARVALHO.

PROJETO: A HISTÓRIA DA MINHA CIDADE PARTE 2.

VALOR DO TERMO: R\$ 6.446,22 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato vai até dia 30 de junho de 2024.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 14 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato

Código Identificador:933E0AEF

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
004/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
004/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: LUCAS CHAGAS DE CARVALHO.

PROJETO: O HINO DA MINHA CIDADE.

VALOR DO TERMO: R\$ 6.446,22 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato vai até dia 30 de junho de 2024.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 14 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato

Código Identificador:D5C82B93

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
007/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
007/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: ALAN ABREU DE CAMPOS.

PROJETO: A RODA (VOLUME 1).

Processo Nº
Fis. Nº 444

VALOR DO TERMO: R\$ 1.403,13 (mil quatrocentos e três reais e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato vai até dia 30 de junho de 2024.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 14 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato

Código Identificador:2B7E97D7

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
008/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
008/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: ALAN ABREU DE CAMPOS.

PROJETO: A RODA (VOLUME 2).

VALOR DO TERMO: R\$ 1.403,13 (mil quatrocentos e três reais e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato vai até dia 30 de junho de 2024.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 14 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato

Código Identificador:8E1640A6

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
006/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
006/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: ALAN ABREU DE CAMPOS.

PROJETO: A CAPOEIRA.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.338,56 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).